



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 091/2015

IVERLAN MOREIRA BARBOSA e ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente fazer: **Reformar a Academia popular, bem como colocar os aparelhos que foram retirados, do Distrito de São João do Sobrado, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que as condições para o uso da academia não esta proporcionando para a população, trazendo perigo, foram retirados aparelhos que até hoje ainda não foram colocados, trazendo um desconforto para população que querem praticar exercícios. Para assim melhorar à saúde, e o auto estima dos moradores.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA

Vereador

ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO

Vereador